



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2018

Termo de aditamento ao contrato de locação de imóvel, para fins de prorrogação.

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES**, portador do CPF/MF nº 019.880.818-66 e RG 8.448.326 e de outro lado, o senhor “**SANTA EDITH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**”, já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado o aditamento ao Contrato Administrativo n.º 27, de 12 de março de 2018, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 - O prazo de duração do contrato administrativo nº 27, de 12 de março de 2018, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 12 de março de 2019, com término, portanto, em 11 de março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor devido pela locação do imóvel fica atualizado em percentual de 3,78% (três inteiros, setenta e oito centésimo por cento), que corresponde à variação acumulada do IPCA-IBGE, apurada no período anual anterior.

2.2 – O valor mensal devido pela locação do imóvel passa ser de R\$ 1.037,80 (um mil, trinta e sete reais e oitenta centavos), perfazendo um total do período prorrogado de R\$ 12.453,60 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

2.3 – O valor total estimado do presente ajuste para o período prorrogado, com a alteração produzida neste termo, é de R\$ 24.453,60 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



CLAUSULA TERCEIRA

3.1 – A despesa decorrente deste aditamento correrá por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento geral vigente e identificado através do código:

02.02.01.00 04.122.0003.2.007 3.3.90.39.00
Ficha Analítica nº 24

CLAUSULA QUARTA

4.1 - Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 27/2018, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 8 de março de 2019.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
LOCATÁRIO

LUIZ MARCHETTI FILHO
SANTA EDITH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
LOCADOR

TESTEMUNHAS

Luis Eduardo Arruda Soares
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG: 21.336.470-0